

Palavra do Diretor Geral

Caro (a) Aluno (a)!

O Colégio Anchieta faz parte da Rede Jesuíta de Educação, pertencente à Companhia de Jesus no Brasil, onde mais de 35 mil jovens como você, nela se matriculam para usufruir de uma educação e ensino com quase 500 anos de experiência.

Uma Escola é um lugar onde se vive em grupo. Um grupo só funciona bem quando cada um (a) procura fazer a sua parte. E, para que cada um (a) saiba qual é a sua parte é que existe a disciplina. A disciplina é, portanto, a expressão de um compromisso recíproco para que o (a) aluno (a) saiba o que tem a fazer e como fazer, para que o grupo ande bem.

O presente Guia, portanto, quer ser um instrumento a serviço do pronto atendimento das normas e regras existentes na comunidade escolar, devendo servir de apoio e informação aos (às) alunos (as), às suas famílias e aos colaboradores em geral, a fim de possam se situar melhor em relação a tudo o que a Escola oferece e, também, espera de cada um (a).

Que São José de Anchieta interceda por nós e que Deus nos abençoe!

Que você seja muito feliz aqui.

Pe. Toninho Monnerat SJ

Equipe do Colégio Anchieta

Direção

Pe. Luiz Antonio de Araujo Monnerat SJ – Diretor Geral.

Ricardo Alencar Ribeiro – Diretor Acadêmico.

Paulo Augusto Rodrigues Fuchs – Diretor Administrativo/Financeiro.

Angélica Chapim Rangel Hanz Engel – Coordenadora de Formação Cristã.

Coordenação Pedagógica

Neila das Graças Mafort – Coordenadora da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I (**Ramal 141**)

Coordenações de Série

Elizabeth Ribeiro Bravo de Barros – Educação Infantil (**Ramal 141**)

Ana Cláudia Cordeiro Dias – 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental I (**Ramal 116**)

Suzane Erthal Hottz da Silva – 6º ao 8º anos do Ensino Fundamental I (**Ramal 150**)

Lucimery Silva Guzzo de Paula Rodrigues – 9º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio (**Ramal 192**)

Assessoria da Coordenação do 9º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio

Geórgia Ribeiro das Neves Thomaz – manhã e tarde (**Ramal 151**)

Serviço de Orientação Educacional e Profissional

Lucíola Fernanda da Silva A. Viegas e Carla Santarém de Sá Lima - Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I (SOE) – (**Ramal 149**)

Maria Bernadete Villas Boas de Jesus – 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental II (SOE) – (**Ramal 104**)

Hellena Alves Jacone – 1ª a 3ª séries do Ensino Médio (SOE) – (**Ramal 193**)

TELEFONE DO COLÉGIO ANCHIETA: (22) 2525-4400

Secretária da Diretoria – Denize Cassia Tiengo Leite – (**Ramal 138**)

Coordenações de Área

Linguagens e Códigos – Prof. Alexandre Nicolas Soares

Matemática – Prof. Sávio Antônio dos Santos Rêgo

Ciências Humanas – Prof. Maylon Adame da Motta

Ciências da Natureza – Prof. Marcus André Canto

Arte – Profª. Gláucia Valéria Bezerra

TACA – Profª. Jane Ayrão Lopes

Educação Física, Esportes e Escolinhas – Prof. Renato Correa Satyro

Formação Cristã e Pastoral – Profª. Angélica Chapim Rangel Hanz Engel

TE – Tecnologia Educacional – Prof. William James Erthal e Profª Rita de Cassia Siqueira

Bibliotecária – Nastassja Navarro Tavares – (**Ramal 123**)

Enfermeira – Natalee Schottz Canella Sousa – (**Ramal 105**)

Secretária Escolar – Viviane de Castro Dias - (**Ramal 135**)

Apresentação

O documento, a seguir, apresenta orientações gerais e normas que julgamos necessárias para o bom andamento escolar do ano letivo de 2019. Nele, os estudantes podem ter um manual de seus direitos e deveres para ser observado em sua convivência escolar. Além de normatizar a vida em comunidade, pode ser mais um instrumento de formação para a cidadania.

“Para cumprir com a sua tarefa, a escola necessita de que a família entregue o aprendiz e abra mão de tê-lo como filho durante o tempo em que ele está na escola. Reafirmando, na escola, ele é aluno e em casa ele é filho e, como aluno, necessita inteirar-se dos códigos e regras do fato de ser aluno.”
(Professores formadores: a relação entre a família, a escola e a aprendizagem. Izabel Parolin)

Organização e convivência

1. Horário das aulas

Ano e Série	Dias/Semana	Turno	Início das aulas	Horário de saída das aulas
Maternal I, II e III	2ª a 6ª feira	Tarde	12h45min	17h20min
Pré-Escola I e II	2ª a 6ª feira	Tarde	12h45min	17h20min
1º ao 5º Ano/EF	2ª a 6ª feira	Tarde	12h25min	17h50min

6º ao 9º Ano/EFII	
Dias da semana	Horário
2ª a 6ª feira	07h25min às 12h05min

1ª e 2ª séries EM	
Dias da semana	Horário
2ª feira	07h25min às 12h55min 14h30min às 18h10min
3ª feira	07h25min às 12h55min
4ª feira	07h25min às 12h55min 14h30min às 18h10min
5ª feira	07h25min às 12h55min
6ª feira	07h25min às 12h55min
TOTAL	38 aulas semanais

3ª série EM	
Dias da semana	Horário
2ª feira	07h25min às 12h55min 14h30min às 19h
3ª feira	07h25min às 12h55min
4ª feira	07h25min às 12h55min 14h30min às 18h10min
5ª feira	07h25min às 12h55min
6ª feira	07h25min às 12h55min
TOTAL	39 aulas semanais

1.1. Abertura e fechamento dos portões

Para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio o portão será fechado 5 minutos antes do horário das aulas (7h25min).

Para os alunos do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental o portão será fechado às 12h25min.

1.2. Alunos atrasados

Para os (as) alunos (as) da Educação Infantil o responsável poderá deixar a criança com a professora até às 13h. Depois deste horário, a criança deverá ser encaminhada pelo Auxiliar de Coordenação. Quando houver algum imprevisto, a criança só poderá entrar no colégio **até às 13h30min**. O aluno que sair durante o horário escolar não poderá retornar às aulas, salvo em casos de exceção.

Os (as) alunos (as) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental que chegarem após 12h30min deverão aguardar na Sala de Coordenação do Segmento.

Os (as) alunos (as) do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, com atraso na 1ª aula, aguardarão a aula seguinte, em local determinado pela Coordenação de Série.

Os alunos atrasados só poderão entrar no Colégio até o término da 1ª aula de cada turno. As exceções serão administradas pela Coordenação da Série.

1.3. Permanência dos (as) alunos (as) dentro do colégio após horário das aulas.

O Colégio não permite que os (as) alunos (as) permaneçam em suas dependências a não ser em atividades organizadas pela escola.

2. Normas disciplinares

2.1. Fumo e bebidas alcoólicas

De acordo com a lei nº 9.294, de 15/07/96, é proibido o fumo nas dependências do Colégio, inclusive, por adultos. Também é proibida a exposição de cartazes de festa ou outros contendo qualquer alusão ao consumo de bebida alcoólica e/ou com patrocínio de empresas que as produzam ou comercializem.

2.2. Uso de Celular

Considerando a necessidade de manter os (as) alunos (as) centrados em suas atividades acadêmicas, informamos que **os celulares - de alunos (as) e professores - ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados durante as aulas e na troca de aulas.**

Os (as) alunos (as) do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental não estão autorizados a levar e usar o celular, no horário do recreio, ou em qualquer atividade fora ou dentro de sala.

Os (as) alunos (as) que não cumprirem com a determinação do Colégio poderão ter seus celulares e/ou aparelhos eletrônicos recolhidos e entregues à Coordenação para que sejam encaminhados aos devidos Responsáveis.

O contato telefônico durante o período de aulas, caso seja necessário, deverá ser intermediado pela Coordenação de Série.

Manuseio de celular durante a prova caracteriza cola.

Importante! O Colégio Anchieta incentiva os seus professores que façam bom uso das novas tecnologias, como ferramenta pedagógica, de modo a favorecer o bom desenvolvimento dos conteúdos ou a motivação de seus (suas) alunos (as), contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem. Nesse caso, tanto o celular como outros aparelhos eletrônicos poderão ser usados, desde que o professor prepare e avise aos seus alunos com a devida antecedência.

2.3. Brinquedos

Só será permitido aos (as) alunos (as) trazerem brinquedos para o Colégio nos dias estipulados pelas professoras.

2.4. Bullying

“É dever do Colégio alertar que, ridicularizar alguém ofendendo-lhe a dignidade ou decoro, é crime de injúria como definido no art.140 do Código Penal. A punição é detenção de 1 a 6 meses ou multa. Já a pena para difamação é detenção de 3 meses a 1 ano e multa. E para quem é menor de idade, a responsabilidade é transferida aos pais. Isto não o isenta da possibilidade de internação em estabelecimento educacional, por tempo indeterminado a pedido do Ministério Público.”

(Art.112 – Estatuto da Criança e do Adolescente)

Constitui Bulling realizar ações (verbais ou físicas) contínuas, sistemáticas e constrangedoras de agressão, humilhação e exclusão entre crianças e adolescentes, especialmente em ambiente escolar e/ou em ambientes virtuais nos quais há comunicação relacionada à vida escolar.

Reduzir e ou eliminar este tipo de prática é papel da escola.

3. Frequência às aulas

3.1. Frequência e pontualidade

A pontualidade é a manifestação harmônica da família para com a escola. Ela ajuda a formação do educando e forma hábitos de responsabilidade pessoal.

A frequência às aulas é obrigatória para todos (as) os (as) alunos (as).

OBS: *A Lei nº 9394/96, ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), prevê no artigo 47, parágrafo 3º, que **“é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de Educação à Distância, sendo exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.”**

*À luz do Direito, **não existe abono de falta**, pois abonar significa dizer que o aluno esteve presente à aula. **O correto e lícito é a justificativa da falta**, que é prevista na Lei nº 1044/69 e na Lei nº 6202/75.

3.2. Justificativa para atraso e faltas

Do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio o comunicado referente ao atraso do (a) aluno (a) deverá ser feito, pelos pais ou responsáveis, ao funcionário da Portaria de Alunos que o encaminhará à Coordenação de Série.

Comunicados de ausência, por motivo de doença, deverão ser feitos por escrito à Coordenação de Série do aluno ou à Secretaria. Da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental as justificativas de faltas podem ser encaminhadas à professora regente, através da agenda.

Viagens de turismo e lazer durante o período escolar não são justificáveis.

3.3. Saídas antecipadas

As saídas antecipadas só serão permitidas mediante a presença do responsável autorizado ou justificativa, por escrito, dos pais ou responsáveis.

A notificação deverá ser feita na agenda escolar do (a) aluno (a) e entregue à Coordenação de Série para autorizar a saída.

Sem a devida autorização, o (a) aluno (a) não poderá ausentar-se do Colégio.

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, os responsáveis pelo (a) aluno (a) deverão informar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a levar o (a) aluno (a) na saída do Colégio.

Visando à segurança de nossos (as) alunos (as), **não permitimos a liberação deles (as) por meio da comunicação telefônica**. As autorizações de saída antecipadas deverão ser feitas por escrito, pelos responsáveis, ou através de sua presença na escola.

4. Mudança de turma

Visando à formação integral e integradora, o Colégio Anchieta orienta seus (suas) alunos (as) para maior relacionamento entre si, evitando a formação de grupos fechados. Sendo assim, fica a critério do Colégio a mudança dos (as) alunos (as) de turma. Os critérios para os eventuais remanejamentos são educacionais, psicopedagógicos, sociais e obedecem às decisões do Conselho de Classe dos professores da série anterior. A enturmação, portanto, é de exclusiva competência do Colégio.

5. Material escolar e didático

O material escolar e didático é obrigatório para todos os (as) alunos (as). O responsável pelo aluno (a) deverá adquiri-lo no início do ano letivo para não prejudicar o seu desempenho.

6. Objetos estranhos ou perdidos

É expressamente proibido trazer para o Colégio objetos cortantes ou furadores, tais como canivetes, facas, garfos, estiletes, isqueiros, ou outros que coloquem em risco a integridade física das pessoas.

Recomendamos, também, que não permitam que seus filhos tragam **objetos de valor que despertem a curiosidade e interesse de terceiros**. No caso dos uniformes, **identifiquem as peças** para evitar troca.

O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos ou extraviados em seu recinto. O cuidado com os objetos pessoais é de responsabilidade de cada usuário, portanto, extravio de celulares, perda de dinheiro, blusas de uniforme, livros, cadernos, agenda escolar ou outros objetos não é da responsabilidade do Colégio.

Caso o (a) aluno (a) venha a perder qualquer peça do uniforme, a família deverá providenciar outra de imediato.

Danos materiais provocados pelos (as) alunos (as) deverão ser indenizados pelos pais ou responsáveis do (a) aluno (a) infrator.

NOTA: Uniformes ou materiais esquecidos no Colégio ficarão guardados nas salas dos Coordenadores de Série. Se não forem retirados até o final do ano serão encaminhados para doação.

7. Situações especiais

Dentro do espírito das normas da convivência escolar, as situações especiais são atendidas na seguinte sequência: Professor, Coordenador de Série, Coordenador Pedagógico e Diretor Acadêmico.

8. Namoro no Colégio

Não é permitido o namoro no ambiente escolar.

Reconhecemos o namoro como algo saudável na vida dos jovens e valorizamos o desenvolvimento da dimensão afetiva do ser humano, porém, esperamos do (a) nosso (a) aluno (a) uma conduta coerente com o ambiente escolar, que é sempre muito heterogêneo.

Neste sentido, lembramos que, pelo princípio de adequação de comportamentos aos diversos ambientes, as “manifestações mais íntimas” são apropriadas aos espaços privados e não aos espaços públicos (coletivos), como é o caso da escola.

Espera-se, portanto, da parte dos alunos e das alunas, uma postura discreta neste sentido.

9. Compete ao aluno do Colégio (cf. Regimento Escolar Seção V – Art. 93º):

- Realizar cotidianamente as tarefas marcadas para casa, apresentando-as com pontualidade ao professor;
- Ter conduta adequada, dentro e fora do Colégio, usando ou não o uniforme;
- Contribuir, dentro de sua esfera de atuação, para elevação de seu próprio conceito e o do Colégio;
- Participar com interesse das atividades propostas pela Comunidade Educativa nos âmbitos Pastoral, Cívico, Cultural, Esportivo e Educacional;
- Consultar com frequência, de preferência diária, a Plataforma Moodle e o Portal do Aluno, para conferir a disponibilização de materiais de orientação e de estudo oferecidos pelos professores das várias disciplinas, bem como notas de avaliações e trabalhos, médias, faltas, conteúdos das aulas, ocorrências e ou/observações dos professores, Coordenador da Série ou SOE;
- Guardar e zelar pela segurança de seu usuário e senha, individuais e intransferíveis, de acesso à Plataforma Moodle e ao Portal do Aluno.

10. É vedado ao aluno do Colégio (cf. Regimento Escolar Seção V – Art. 94º):

- Tomar parte em qualquer manifestação ofensiva às pessoas dentro ou fora do Colégio;
- Promover festas, passeios, movimentos, reuniões, coletas e subscrições ou qualquer tipo de atividade do gênero, além de comercializar objetos e/ou serviços, dentro ou fora do Colégio, sem consentimento da Diretoria;
- Proferir injúria ou calúnia contra colegas, professores, funcionários, ou autoridades do Colégio ou praticar atos de violência e/ou ofensivos à moral e aos bons costumes;

- Realizar ações verbais ou físicas contínuas e constrangedoras de agressão, discriminação, humilhação e exclusão contra crianças, jovens, colegas e também adultos no ambiente escolar e/ou ambientes virtuais;
- Divulgar, por qualquer meio ou veículo de comunicação, assuntos que envolvam, direta ou veladamente, o nome do Colégio, de professores, alunos e/ou funcionários, sem autorização da Diretoria;
- “Colar”. O aluno que for encontrado colando ou passando cola terá a prova retirada e a sua nota será zero. O uso do celular durante a prova caracteriza “cola”.
- Depredar o patrimônio da instituição, instalações e mobiliário de todas as dependências do Colégio, responsabilizando-se pelos danos causados e ressarcindo, quando for o caso.

11. Sanções (Cf. Regimento Escolar – Art. 94º - Parágrafo único)

Os (as) alunos (as) que não atenderem às normas do Regimento Escolar ou disciplinar estarão sujeitos, gradativamente, às seguintes sanções:

- a) Advertência verbal.
- b) Advertência escrita.
- c) Suspensão das atividades escolares com presença no Colégio.
- d) Suspensão das atividades escolares ausentes do Colégio.
- e) Termo de compromisso, por escrito, para permanência no Colégio.
- f) Rescisão do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, com desligamento do Colégio.

Esta sequência poderá ser alterada de acordo com a gravidade da infração.

12. Uniforme

O uniforme é **obrigatório para todos os (as) alunos (as)**. Como elemento formativo, deve ser usado todos os dias, por todos (as) os (as) alunos (as) do Infantil ao Ensino Médio. Esta norma também é válida para as atividades extracurriculares, como aulas de reforço, e outras.

O uso do uniforme evita discriminação social, modismo, exibicionismo, inadequação ao ambiente de trabalho nas salas e nas pesquisas na biblioteca, além de dar visibilidade à identidade do Colégio.

No Colégio Anchieta **não é permitida a entrada dos (as) alunos (as) sem o devido uniforme**. Os pais devem ser os primeiros a zelar pelo uso do uniforme de seus filhos, observando com que roupa eles vêm ao Colégio.

Recomendamos aos Senhores Pais ou Responsáveis que identifiquem o uniforme do (a) aluno (a) para facilitar a entrega, quando for perdido no Colégio.

O agasalho oficial do Colégio é padronizado e também de uso obrigatório em dias frios. Por isso, recomendamos que não adquiram agasalhos imitando o modelo do Colégio, pois não será permitido seu uso.

Lembramos que o Colégio Anchieta não se responsabiliza pelo uniforme ou outro material didático quando esquecido em suas dependências. A responsabilidade desse material é exclusiva do (a) aluno (a), a partir do 1º ano do Ensino Fundamental, que deverá zelar por sua guarda.

Blusas e calças descaracterizadas (cortadas, rasgadas e desfiadas) não fazem parte do uniforme do Colégio Anchieta.

Uniformes de escolinhas e eventos religiosos, teatro e outras atividades extracurriculares só serão permitidos durante a realização das mesmas a partir do 6º ano do Ensino Fundamental.

Não é permitido o uso de toucas, bonés ou similares no espaço interno do Colégio.

Uniforme da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental:

- ✓ Calça ou bermuda (*jeans, tactel ou helanca*) azul-marinho ou calça do conjunto (modelo padronizado).
- ✓ Camisa branca ou azul-marinho (com ou sem mangas) com o emblema do Colégio.
- ✓ Saia short (modelo padronizado). Meia calça azul-marinho ou branca.
- ✓ Agasalhos oficiais do Colégio (modelo padronizado).

- ✓ Tênis e meia de qualquer cor.

Uniforme do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio

- ✓ Calça ou bermudão (*jeans, tactel*) azul-marinho ou calça do conjunto (modelo padronizado).
- ✓ Camisa branca ou azul-marinho (com ou sem mangas ou polo) com emblema do Colégio.
- ✓ Agasalhos oficiais do Colégio (modelo padronizado).
- ✓ Sapato ou tênis e meia de qualquer cor.
- ✓ Para as aulas nos laboratórios o uso de jaleco é obrigatório.

Educação Física

Alunas

- ✓ Calça ou bermuda azul-marinho ou calça do conjunto (modelo padronizado).
- ✓ Camisa branca ou azul-marinho (com ou sem mangas) com o emblema do Colégio.
- ✓ Agasalho oficial do Colégio (modelo padronizado).
- ✓ Tênis e meia de qualquer cor.

Alunos

- ✓ Calça ou *short* azul-marinho ou calça do conjunto (modelo padronizado);
- ✓ Camisa branca ou azul-marinho (com ou sem mangas) com o emblema do Colégio.
- ✓ Agasalho oficial do Colégio (modelo padronizado).
- ✓ Tênis e meia de qualquer cor.
- ✓ Chuteira society para as aulas de futebol.

13. Desempenho acadêmico

13.1. Princípios da avaliação

A avaliação no Colégio Anchieta segue os princípios traçados pelo Projeto Educativo Comum das Escolas Jesuítas e, assim, deve ser:

- Realizada com critérios coerentes com a identidade inaciana.
- Habitual e permanente, de forma que leve a uma contínua renovação e a um ajuste de objetivos, planos e projetos das instituições e de cada uma de suas Unidades Mantidas.
- Diagnóstica, formativa (de processo) e qualitativa, em vez de classificatória e meramente quantitativa.
- Focalizada sobre a gestão do desempenho, os resultados e os processos previstos nos objetivos e o desenvolvimento dos projetos educativos institucionais e comuns, tendo em conta os indicadores de qualidade próprios da Educação em geral, da Educação Católica e da Educação própria da Companhia de Jesus.

14. Avaliação da Aprendizagem

- **Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental.**

O Relatório Individual permanece, ao final de cada etapa letiva, com a apresentação das atividades desenvolvidas e as observações de desempenho e crescimento, no que concerne ao desenvolvimento das habilidades e competências específicas da faixa etária. A **Educação Infantil** tem o foco nos objetivos propostos nos campos cognitivo, afetivo/social e psicomotor, enquanto no **1º ano**, já se observam os domínios das técnicas básicas de leitura e escrita.

- **2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.**

- **Observem o que não sofre alteração:**

- 3 (três) Etapas Letivas (Trimestres);
- Média para aprovação igual a **60 (sessenta) pontos**;
- Frequência para aprovação acima de **75% (setenta e cinco)** nos Ensinos Fundamental e Médio;
- **Recuperação de notas (e conteúdos) entre os trimestres até o limite de 60 (sessenta) pontos;**

- Média Anual (MA) é a Média aritmética apurada entre as médias dos 3 trimestres:

$$MA = \frac{MT1+MT2+MT3}{3};$$
 - Onde MT1, MT2 e MT3 são as médias de cada um dos trimestres.
 - O aluno está reprovado quando a **Média Anual (MA) for abaixo de 34 (trinta e quatro) pontos** em qualquer disciplina;
 - O aluno realiza **Recuperação Anual Final** na (s) disciplina(s) em que tiver Média Anual (MA) **entre 34 e 59 pontos**;
 - Há um limite de disciplinas para a realização da recuperação anual:
 - **4 (quatro) disciplinas do 2º ao 9º anos do Ensino Fundamental** (aluno reprovado se estiver com média abaixo de 60 (sessenta) pontos em 5 (cinco) ou mais disciplinas);
 - **6 (seis) disciplinas para o Ensino Médio** (aluno reprovado se estiver com média abaixo de 60 (sessenta) pontos em 7 (sete) ou mais disciplinas);
 - O aluno que estiver em **Recuperação Anual Final** realizará 1 (uma) avaliação de valor **0 (zero) a 100 (cem) pontos** para cada disciplina nesta situação.
 - A Média Anual Final do aluno que for à Recuperação Anual Final será calculada, em cada disciplina nesta situação, considerando 60% da Média Anual (MA) e 40% da pontuação obtida na avaliação de **Recuperação Anual Final**: $MAF = \frac{MA \times 60 + NRAF \times 40}{100}$, onde:
 - MA = Média Anual;
 - MAF = Média Anual Final;
 - NRAF = Nota da Recuperação Anual Final.
 - **O aluno terá aprovação após Recuperação Anual Final se $MAF \geq 60$.**
- **Atentem para as principais modificações no Sistema de Avaliação da Aprendizagem a partir de 2018:**
- **As Avaliações Globalizantes passam a compor 80% da Média de cada Trimestre;**
 - **As Avaliações Diversificadas passam a compor 20% da Média de cada Trimestre;**
 - **Terá mais uma Avaliação Globalizante em cada Trimestre, denominada G3, com as seguintes atribuições:**
 - No Ensino Fundamental II e Ensino Médio como **Recuperação por Melhor Desempenho para todos os alunos** que realizarem G1 e G2. Os alunos que obtiverem média trimestral na disciplina **igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos estarão liberados de fazer a G3**, podendo realizá-la se assim o desejarem.
 - No Ensino Fundamental I como **Recuperação por Melhor Desempenho** somente para os alunos que realizarem G1 e G2 e estiverem com média trimestral na disciplina **inferior a 75 (setenta e cinco)**.
 - **Como Reposição/2ª Chamada para alunos que não tiverem realizado G1, G2 ou ambas (G1 e G2);**
 - **A Avaliação Globalizante G3 não terá Reposição/2ª Chamada.**
 - As Avaliações Globalizantes – G1, G2 e G3 – passam a valer 80 (oitenta) pontos cada (do 2º EF ao EM);
 - Disciplinas com uma ou duas aulas semanais na matriz curricular realizarão como Avaliações Globalizantes apenas G2 e G3, sendo a última como **Recuperação por Melhor Desempenho** ou como **Reposição/2ª Chamada para alunos que não realizarem a G2**.
 - As **Avaliações Diversificadas** passam a somar **20 (vinte) pontos** e podem ser aplicadas **em número de 1 (uma) até 3 (três)**. A reposição/2ª Chamada da Avaliação Diversificada será negociada diretamente com o professor.
 - As **Atividades de Ponto Extra** podem valer até 10 (dez) pontos cada uma, podendo ser aplicadas até o limite de 3 (três) em cada trimestre. Não haverá reposição/2ª chamada para Atividades de Ponto Extra.
 - **A Avaliação Integrada do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental será uma Atividade de Ponto Extra.**
 - **Os Simulados do Ensino Médio serão Atividades de Ponto Extra.**

➤ **Cálculo da Média dos Trimestres para as disciplinas que realizarem G1, G2 e G3:**

- G3 como Melhor Desempenho:
 - $MT = \frac{(G1+G2+G3)-\text{Mínimo}(G1,G2,G3)}{2} + \text{Ativ. Diversif.} + \text{Ativ. P. Extras}$
- G3 como reposição/2ª chamada de G1 ou G2:
 - $MT = \frac{(G3+G2)}{2} + \text{Atividades Diversificadas} + \text{Atividades de Ponto Extra}$
 - $MT = \frac{(G1+G3)}{2} + \text{Atividades Diversificadas} + \text{Atividades de Ponto Extra}$
- G3 como reposição/2ª chamada de G1 e G2:
 - $MT = G3 + \text{Atividades Diversificadas} + \text{Atividades de Ponto Extra}$

Obs1: A Média do Trimestre (MT) é limitada a 100 pontos.

Obs2: Casos excepcionais e/ou omissos terão decisão posterior sobre o procedimento através do Conselho Diretor do Colégio.

➤ **Cálculo da Média dos Trimestres para as disciplinas que realizarem G2 e G3:**

- G3 como Melhor Desempenho:
 - $MT = \text{Máximo}(G2, G3) + \text{Atividades Diversificadas} + \text{Atividades de Ponto Extra}$
- G3 como reposição/2ª chamada G2:
 - $MT = G3 + \text{Atividades Diversificadas} + \text{Atividades de Ponto Extra}$

➤ **A 3ª série do Ensino Médio funcionará como as demais séries do Colégio.**

- Avaliações Globalizantes
- Atividades Diversificadas
- Ponto Extra nos Simulados

15. Festas de aniversário

Quando realizadas dentro do Colégio, os (as) alunos (as) da Educação Infantil poderão comemorar o aniversário em sua sala de aula, previamente combinado com a professora, e será permitida a vinda dos pais e dos avós. Os irmãos que estudam no Ensino Fundamental não poderão participar da festa. A festa será no horário do lanche da turma e durará 30 minutos.

Os (as) alunos (as) do Fundamental I não poderão comemorar o aniversário dentro do Colégio.

Quando realizada fora do Colégio, a família deverá entregar as autorizações com antecedência de 4 dias para que retornem assinadas pelos responsáveis dos (as) alunos (as). **O Colégio Anchieta não é responsável pelo transporte dos (as) alunos (as) até o local da festa.** Não é permitida a troca de roupa dentro do Colégio. Só conduziremos os (as) alunos (as) da sala do aniversariante até o responsável pela festa. Alunos (as) de outras turmas deverão ser conduzidos pela própria família.

16. Laboratório de Redação

O Colégio Anchieta oferecerá, entre outros projetos de incentivo à **leitura, à escrita e à oratória**, o Laboratório de Redação aos estudantes do 4º do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. O Laboratório será uma atividade permanente, oferecida ao longo de 2018, permitindo um acompanhamento personalizado da evolução de cada aluno. Esse projeto será enriquecido por aulas em regime de *codocência e espaço disponível na Plataforma Moodle Rede Jesuíta de Educação, Colégio Anchieta. Em cada encontro um tema especial, uma produção textual, pois cremos que “quando as pessoas não sabem ler e escrever adequadamente surgem homens decididos a LER e ESCREVER por elas e para elas”.

**Regime de ensino em que um ou mais domínios curriculares são assegurados por mais de um professor simultaneamente*

17. Oficina de Astronomia, Astrofísica, Astronáutica e de Arte Cinematográfica

O Colégio Anchieta oferecerá, em 2019, aos alunos interessados duas Oficinas. A primeira é de Astronomia, Astrofísica e Astronáutica, oportunidade para que todos possam desfrutar do Observatório Astronômico do Colégio e dos aparelhos de que dispomos. A segunda, é a de Cinema já com um estúdio montado no 3º andar do Colégio. Para outras informações, os pais e alunos podem procurar a Secretaria do Colégio para saber do período de inscrições e dos horários oferecidos.

18. Grupo de Escoteiros

O Movimento Escoteiro, fundado em 1907 por Baden-Powell, impulsiona uma mudança positiva no mundo e é composto por 40 milhões de pessoas, estando presente em mais de 200 países e territórios. Em Nova Friburgo, o Grupo Escoteiro Anchieta, fundado pelo Pe. Selvaggi, em 1957, reúne jovens de 7 a 21 anos e adultos voluntários para a realização de diversas atividades, tendo como foco a vida ao ar livre. Através de jogos, gincanas, trilhas, acampamentos e muito mais, os Escoteiros aprendem habilidades para a vida moderna e também na natureza. Imagine saber como construir mesas, bancos, e outras pioneirias usando somente bambus, ou ainda como ajudar um amigo com técnicas de primeiros socorros, ou até mesmo se aventurar fazendo rapel em uma montanha!

Conheça mais sobre o Movimento e sobre o Grupo Escoteiro Anchieta: <http://grupoescoteiro40rj.org> ou <http://facebook.com/40GEAnchieta>

Encontros semanais, aos sábados, no Colégio Anchieta, das 14h 30min às 17h.

Carta do Escritor Euclides da Cunha a seu filho Quidinho, aluno 376 do Colégio Anchieta, em 1906, respondendo às reclamações dele sobre as admoestações de seus professores. Vejam bem!

Quidinho

Não vou aí para visitar-te e ao Solon, porque a varíola está grassando na vossa rua, de modo que tenho que da providência para salvaguardar tua mãe e teu irmão. O Sr. Edgar caiu anteontem com a moléstia e está muito mal.

Se eu fosse até aí entre outras coisas te diria o seguinte: Quero que respeites mais aos teus mestres, porque eles aí me representam; de sorte que não tens de envergonhar-te das repreensões que eles te dirijam. É um engano imaginares que a insubmissão seja própria de um homem verdadeiramente altivo. O homem verdadeiramente altivo é o que evita, ver-se na posição de merecer uma censura. É o que deves não esquecer. E dada a infelicidade de um erro, de que não estás livre, mesmo que em virtude da tua idade, deves submeter-te às suas consequências, sem esta resignação superior, nunca serás um homem útil, mas eu sei que és bastante inteligente, para veres e avaliares o valor do que estou dizendo-te, e que farás o que em ti couber para satisfazer a minha vontade.

Dentro de três meses estarás em férias e se andares direitinho não te faltarão aqui divertimentos que compensem os teus trabalhos.

Estuda pois; esquece ressentimentos sem base; respeita os teus mestres; estima teus companheiros, de modo que, sejas verdadeiramente digno do amor de tua mãe e de um abraço de teu pai.

Euclides

(Manda-me dizer o que precisas (roupas, etc.); e diz a mesma coisa ao Solon)